



LEI ORDINÁRIA Nº 12.703, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA OSIAS NACRE GOMES,
UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS
DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO
OFICIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua ***OSIAS NACRE GOMES***, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 04 de dezembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciano Cartaxo Pires de Sá".

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Lucas de Brito

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL N.º 140

de 01 a 07 de 12 de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Orleide M. O. Leão".
SEGAP

Orleide M. O. Leão
Mat. 63.905-2